

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	7
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 2.310, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020. (\*)

Torna pública a relação dos atos de liberação de atividade econômica emitidos pela ANAC, com os respectivos prazos para aprovação e classificações de risco.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006,

*Considerando* o disposto nos arts. 3º, § 1º, e 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, sobre a classificação de risco das atividades econômicas liberadas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e sobre fixação de prazo para a aprovação de requerimentos de tais atos; e

*Considerando* o que consta do processo nº 00058.019176/2020-21, deliberado e aprovado na 3ª Reunião Administrativa Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 1º de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a relação dos atos de liberação de atividade econômica emitidos pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com os respectivos prazos para aprovação e classificações de risco.

§ 1º A contagem dos prazos indicados nos Anexos desta Portaria terá início a partir da data de apresentação de todos os elementos necessários à instrução do respectivo processo de requerimento de ato de liberação de atividade econômica.

§ 2º O prazo total para decisão administrativa leva em consideração eventuais interações com o solicitante que ocorram para correções e complementos de informações necessárias à tomada de decisão pela ANAC.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 931, de 2 de abril de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 14, de 3 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

(\*) Anexo I ao BPS.

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

---

**CORREGEDORIA****1 - PORTARIA Nº 2.326, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prorroga Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.716/CRG, de 8 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**2 - PORTARIA Nº 2.327, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Reconduz Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.175/CRG, de 14 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.718/CRG, de 8 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**3 - PORTARIA Nº 2.328, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prorroga Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.003140/2019-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 219/CRG, de 23 de janeiro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.719/CRG, de 8 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **4 - PORTARIA Nº 2.330, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046186/2018-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.824/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.720/CRG, de 8 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **5 - PORTARIA Nº 2.332, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.079066/2012-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.817/CRG, de 13 de junho de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.721/CRG, de 8 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **6 - PORTARIA Nº 2.334, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

---

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039229/2019-97, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.151/CRG, de 8 de outubro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.019/CRG, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

### **7 - PORTARIA Nº 2.336, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 793/CRG, de 19 de março de 2020, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 12, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

### **8 - PORTARIA Nº 2.338, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.016946/2020-84, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação

---

Civil, matrícula SIAPE nº 1584650, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.022/CRG, de 11 de agosto de 2020, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 33, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **9 - PORTARIA Nº 2.339, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584650, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 786/CRG, de 19 de março de 2020, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 12, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **10 - PORTARIA Nº 2.340, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025572/2019-54, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584650, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 782/CRG, de 19 de março de 2020, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 12, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **11 - PORTARIA Nº 2.341, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013437/2020-08, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584650, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 937/CRG, de 2 de abril de 2020, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 14, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **12 - PORTARIA Nº 2.342, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584650, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 785/CRG, de 19 de março de 2020, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 12, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

### **13 - PORTARIA Nº 2.343, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

O CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei n' 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.003132/2019-46, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1348277, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica, designado pela Portaria nº 788/CRG, de 19 de março de 2020, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 12, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

---

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**

#### **1 - PORTARIA Nº 2.200, DE 27 DE AGOSTO DE 2020. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SAR-502-R03.

O GERENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.022577/2020-69, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SAR-502-R03 (Revisão 4.0), intitulado “Tratamento de Manifestações Externas na SAR”.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA

(\* ) Anexo II ao BPS.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **1 - EDITAL Nº 36/ANAC, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020. (\* )**

Torna público o resultado final da análise dos processos de solicitação de Licença Capacitação.

(\* ) Anexo III ao BPS.

### **2 - EDITAL Nº 37/ANAC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. (\* )**

Torna público o resultado final do processo seletivo para participação na 2ª turma da Especialização em Regulamentação Aeronáutica e Gestão da Segurança Operacional.

(\* ) Anexo IV ao BPS.

### **3 - PORTARIA Nº 2.271, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.021216/2020-04, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor LEANDRO ANTONIO CALDERARO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586705, lotado na Superintendência de Ação Fiscal - SFI e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC SAO, para ser lotado na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA e ter exercício na Gerência de Investimentos e Obras - GIOS, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **4 - PORTARIA Nº 2.296, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.029421/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder à ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1441705, licença capacitação, no período de 13 de setembro de 2020 a 11 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 26 de outubro de 2010 a 24 de outubro de 2015, a fim de realizar a ação de desenvolvimento de Dissertação de Mestrado conjunto ANAC/SAC-Minfra/ENAC intitulado “*Advanced Master in Air Navigation Management*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **5 - PORTARIA Nº 2.297, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.027895/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder à DELVECCLIO MARQUES TRIVELATO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1822982, licença capacitação, no período de 13 de setembro de 2020 a 11 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2010 a 18 de outubro de 2015, a fim de realizar as ações de desenvolvimento, a distância, intitulados “Transporte aéreo: qualidade no transporte aéreo”; “Desenvolvimento de Lideranças”; e “Administração de Pessoas”, ministrados pelo SEST-SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **6 - PORTARIA Nº 2.299, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.028333/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder à LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1605160, licença capacitação, no período de 13 de setembro de 2020 a 11 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 8 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2018, a fim de realizar a ação de desenvolvimento de Dissertação de Mestrado ANAC/Ministério da Infraestrutura/ENAC, intitulado “*Advanced Master in Air Navigation Management*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**7 - PORTARIA Nº 2.301, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.028026/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder à MARCUS VINICIUS CORREA LEITE, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1511439, licença capacitação, no período de 14 de setembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2010 a 23 de outubro de 2015, a fim de realizar a ação de desenvolvimento de aprendizado de língua estrangeira (inglês, nível intermediário) em curso a distância, online, com tutoria, ministrado pelo Centro de Ensino em Gestão Pública (CEGESP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**8 - PORTARIA Nº 2.302, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.027645/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder à BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1762607, licença capacitação, no período de 27 de setembro de 2020 a 25 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2015 a 21 de fevereiro de 2020, a fim de realizar as ações de desenvolvimento “Orientação de carreira com coaching” e “Trabalho de conclusão de curso”, referentes ao curso de pós-graduação em “Administração Pública”, na modalidade a distância, ministrado pela Universidade Estácio de Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**9 - PORTARIA Nº 2.304, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do

---

processo nº 00058.028001/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder à RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1763777, licença capacitação, no período de 28 de setembro de 2020 a 23 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2015 a 27 de fevereiro de 2020, a fim de realizar as ações de desenvolvimento “Orientação de carreira com coaching” e “Trabalho de conclusão de curso”, referentes ao curso de pós-graduação em “Administração Pública”, na modalidade a distância, ministrado pela Universidade Estácio de Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **10 - PORTARIA Nº 2.305, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.019581/2020-41, resolve:

Art. 1º Conceder à PAULO ROBERTO ALVES, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1649679, licença capacitação, no período de 11 de outubro de 2020 a 6 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2018, a fim de realizar a ação de desenvolvimento de elaboração de monografia de curso de pós graduação “*MS Unmanned Aircraft Systems Services and Management 19*”, ministrado pela “*École Nationale de l'Aviation Civile*” (ENAC), em Toulouse, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **11 - PORTARIA Nº 2.306, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.028505/2020-25, resolve:

Art. 1º Conceder à GUSTAVO SENA DE LIMA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2030333, licença capacitação, no período de 8 de novembro de 2020 a 6 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 3 de junho de 2013 a 1 de junho de 2018, a fim de realizar a ação de desenvolvimento de elaboração de monografia de curso de graduação em “Direito”, ministrado pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

**12 - PORTARIA Nº 2.307, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.029172/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder à WERLLEN LAUTON ANDRADE, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1709969, licença capacitação, no período de 22 de novembro de 2020 a 6 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2011 a 18 de janeiro de 2016, a fim de realizar as ações de desenvolvimento, na modalidade a distância, “Power BI Avançado para Análise de Dados” e “Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público” ministrados, respectivamente, pela “Data Science Academy” e pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**13 - PORTARIA Nº 2.311, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.028453/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder à LUCAS ROCHA SILVA RÊGO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2051700, licença capacitação, no período de 8 de novembro de 2020 a 6 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 7 de agosto de 2013 a 5 de agosto de 2018, a fim de realizar as ações de desenvolvimento “Análise Estatística para Data Science I” e “Análise Estatística para Data Science II”, na modalidade a distância, ministrados pela Data Science Academy.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**14 - PORTARIA Nº 2.312, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.019297/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder à ÂNDERSON CARLOS SANTANA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1813607, licença capacitação, no período de 13 de setembro de 2020 a 11 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2010 a 14 de setembro de 2015, a fim

de realizar as ações de desenvolvimento “Por um serviço público mais digital, conectado, aberto e transparente” e “Transformação Digital - Fundamentos”, na modalidade à distância, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **15 - PORTARIA Nº 2.313, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.027970/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder à CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, licença capacitação, no período de 27 de setembro de 2020 a 11 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2017, a fim de realizar as ações de desenvolvimento “Reflexões sobre a Lei de Improbidade Administrativa” na modalidade à distância, ministrado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e cursos de “Ética e Administração Pública” na modalidade à distância, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB e pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **16 - PORTARIA Nº 2.314, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.028600/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder à DIEGO JOSE PEREIRA DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1602737, licença capacitação, no período de 6 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 7 de janeiro de 2013 a 5 de janeiro de 2018, a fim de realizar as ações de desenvolvimento “Relações Internacionais: Teoria e História” e “Assédio Moral e Sexual no Trabalho”, na modalidade à distância, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**17 - PORTARIA Nº 2.315, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.027655/2020-11, resolve:

Art. 1º Conceder à JEFFERSON PAULO PEREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2586255, licença capacitação, no período de 13 de setembro de 2020 a 11 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2012 a 10 de novembro de 2017, a fim de realizar as ações de desenvolvimento “Elaboração de trabalho de conclusão de curso (monografia) de Bacharelado em Direito”, ministrado pelo Centro Universitário de Brasília (Uniceub).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**18 - PORTARIA Nº 2.316, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.028548/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder à PEDRO EDILSON OLIVEIRA GONÇALVES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1439513, licença capacitação, no período de 11 de outubro de 2020 a 9 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2012 a 22 de dezembro de 2017, a fim de realizar as ações de “Desenvolvimento teórico e testes de campo referentes a MODELAGEM de rotas pré-programadas para *Remotedely Piloted Aircraft - RPA*”, referentes ao curso de pós-graduação “Mestrado Profissional em Segurança de Aviação e Aeronavegabilidade Continuada - MP *Safety*”, ministrado pelo INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**19 - PORTARIA Nº 2.318, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.027653/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder à ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, Analista Administrativo,

---

matrícula SIAPE nº 1641728, licença capacitação, no período de 11 de outubro de 2020 a 8 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2013 a 21 de julho de 2018, a fim de realizar as ações de desenvolvimento “GESTÃO PÚBLICA (Módulo 1 e Módulo 2)”, na modalidade à distância, ministrado pelo Centro de Ensino em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **20 - PORTARIA Nº 2.319, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.029095/2020-30, resolve:

Art. 1º Conceder à FELIPE MOREIRA GUILHON, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1681277, licença capacitação, no período de 13 de setembro de 2020 a 6 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2010 a 1º de novembro de 2015, a fim de realizar as ações de desenvolvimento “Formação Certificação LPI Linux Essentials”, “Formação Machine Learning”, “Formação SQL com Microsoft SQL Server 2017”, “Formação SQL com MySQL da Oracle” e “Formação DevOps”, na modalidade à distância, ministrados pela Alura - AOVS Sistemas de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

---

**Ana Carolina Motta Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**